SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício n. 034/2020 *Florianópolis, 22 de março de 2020.*

Senhores Coordenador e Diretor da OZZ Saúde,

O Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina (SIMESC), representante legal da categoria, em especial atenção aos médicos contratados pela OZZ Saúde para trabalhar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU), em face do Decreto n. 515 de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em todo o território catarinense, vem apresentar as seguintes reivindicações:

A) Fornecimento rigoroso do equipamento de proteção individual a todos os profissionais de saúde com qualidade e respeitando a complexidade necessários ao enfrentamento da COVID-19;

B) Contratação imediata de recursos humanos para equipes de limpeza e desinfecção de ambientes físicos (ambulâncias inclusive), visando preservar os profissionais médicos para as tarefas que lhes são próprias;

C) Liberação do trabalho dos médicos idosos, com patologias graves e médicas gestantes;

D) ***Contratação em caráter emergencial de médicos e profissionais da saúde para fazer frente aos cuidados que o caso exige.***

E) Fiel e Rigoroso cumprimento das resoluções e portarias baixadas pela ANVISA e pelo Ministério da Saúde, dentre outras autoridades sanitárias.

R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 3223.1060 • Fax 3222.9279
home-page www.simesc.org.br • e-mail: simesc@simesc.org.br

Certos de que estamos irmanados nesta luta contra a pandemia que nos aflige, temos a firme convicção que esta prestigiada empresa assegurará, de imediato, a plena proteção aos seus médicos e demais trabalhadores do SAMU.

São os termos em que se espera providências, permanecendo esta instituição sindical à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente.



Cyro Veiga Soncini
Presidente do SIMESC

Ilmo Sr.
ALEXANDRE MONTEIRO
Coordenador Geral OZZ Saúde / SAMU SC

Ilmo Sr.
DR. FELIPE PINHEIRO
Diretor Técnico OZZ Saúde

R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 3223.1060 • Fax 3222.9279
home-page www.simesc.org.br • e-mail: simesc@simesc.org.br